

Ofício n.º 256/GSC

Unaí (MG), 13 de novembro de 2012.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 25/2012, de sua autoria, que autoriza a aquisição, por compra, do imóvel que especifica, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 12 de novembro de 2012.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais